



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXX - Nº 140 - Brasília, 06 de JUNHO de 2014 - www.sinttel.org.br

Proposta aprovada.

Trabalhadores da CTIS dão show de participação, responsabilidade e consciência lotando a Assembleia da categoria. Proposta de ACT aprovada por maioria absoluta.

Informamos aos companheiros e companheiras de Call Center da CTIS que, por maioria absoluta, os trabalhadores presentes na **assembleia do último dia 04** decidiram aprovar a proposta da empresa acerca do ACT 2014/2015 (*confira resumo no verso do boletim*), autorizando o SINTTEL-DF a assinar o referido acordo.



Lembramos, ainda, que todos os itens econômicos da proposta aprovada são retroativos a 1º de maio, nossa data-base, e que todas as diferenças serão pagas na folha de pagamento do mês de junho, conforme formalização da empresa.

Desta feita, cabe ressaltar a participação em massa dos trabalhadores na nossa 1ª Campanha Salarial, lotando as assembleias convocadas pela SINTTEL-DF e participando efetivamente com suas sugestões, dúvidas, críticas e encaminhamentos. Enfim, aos companheiros da CTIS fica o nosso recado: **Parabéns pela maturidade, pela responsabilidade, pela seriedade, pelo interesse e pela disposição à luta!**

A partir de agora somos todos fiscalizadores do ACT e devemos estar atentos ao cumprimento de suas cláusulas. Para quaisquer dúvidas, esclarecimentos e denúncias entrem em contato com o SINTTEL-DF. **A LUTA CONTINUA!**



FILIE-SE AO SINTTEL. SEJA SINDICALIZADO!



O SINTTEL-DF conclama aos companheiros em Call Center da CTIS à caminharem junto com ele na luta pelos direitos e melhores condições de trabalho dos trabalhadores em telecomunicações do DF, filiando-se ao sindicato. A filiação é opcional, porém é muito importante para fortalecermos nossa instituição e nossas campanhas salariais. O trabalhador sindicalizado contribui mensalmente com 1% do salário nominal, dispendo do nosso departamento jurídico, usufruindo dos apartamentos do SINTTEL em Caldas Novas, além dos descontos em várias instituições de ensino por intermédio dos nossos convênios.

FILIE-SE ESSE MÊS E GANHE SUA CAMISA "HEXA BRASIL".

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2015 DA CTIS.**INPC DO PERÍODO = 5,8% (inflação)**

1. **Reajuste Salarial** de **10,8%** para os pisos salariais de 6 e 8 horas e de **8,8%** para todos os demais salários praticados pela empresa;
2. **Pisos Salariais:**
 - ✓ 6 HORAS: De R\$ 776,00 para **R\$ 860,00** a partir de 1º de maio de 2014
 - ✓ 8 HORAS: De R\$ 860,00 para **R\$ 953,00** a partir de 1º de maio de 2014
 - * Ninguém poderá receber salários inferiores aos pisos a partir de maio/14.
 - * Esses reajustes não se aplicam para alguns empregados do contrato CEF que foram reajustados em janeiro/14 de acordo com a CCT SINTTEL/SEAC.
 - * Os empregados do contrato CEF com os cargos/funções iguais, e salários distintos, serão equiparados.
 - * Todos os cargos/funções estarão descritos no ACT com seus respectivos vencimentos;
3. **Auxílio Alimentação** de **R\$ 16,00** e **R\$ 18,00** para jornadas de 6 e 8 horas respectivamente, correspondendo a um reajuste de aproximadamente **20%** no valor do benefício;
4. **Auxílio Creche** a partir de 1º de maio de 2014 no valor de **R\$ 150,00** para trabalhadoras com filhos até 18 meses completos.
 - * A empresa poderá exigir a comprovação por intermédio de recibos constando o CNPJ ou o CPF da instituição ou cuidador.
5. **Biênio** para todos os trabalhadores, correspondente a **2%** a cada dois anos de serviço aplicados sobre o salário nominal.
6. **Gratificação Restituível de Férias** ressarcida em até 4 vezes, sem juros e correção.
7. **Adicional Noturno** de **25%** das horas trabalhadas, lembrando que a LEI atualmente prevê 20%;
8. Fornecimento do **Auxílio Transporte** com opção de recebimento em vale transporte ou dinheiro;
9. Pagamento das **Horas Extras** obrigatoriamente na folha de pagamento do mês subsequente ao mês realizado. *(não existia)*
10. Disponibilização de **Brigadistas** nos locais de trabalho,
11. Implantação de **Cesta Básica**, em espécie, no valor de **R\$ 70,00**, paga uma vez ao ano na folha de pagamento do mês de gozo das férias, **para os empregados efetivamente sindicalizados.**
12. Regulação da **Jornada de Trabalho** de 36 horas *(não existia)*;
13. Realização de **Exames Médicos Periódicos** anualmente sem ônus para o trabalhador *(não existia)*;
14. Reconhecimento das **Ausências Justificadas** para nascimento de filho (5), matrimônio (5) e, principalmente, acompanhamento de filhos menores de 18 anos em consultas médicas e acompanhamento escolar (3 semestral), além de falecimento na família (3). *(não existia)*
15. Garantia ao **Empregado Estudante**. *(não existia)*

Campanha Salarial 2014 dos trabalhadores em Call Center da CTIS.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.